



RESOLUÇÃO Nº 63 de 17 de dezembro de 2012

Aprova a Identidade Institucional do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Claudiney dos Santos no processo n.º 23411.004814/2012-29:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Identidade Institucional do Instituto Federal do Paraná, conforme segue:

MISSÃO

“Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.”

VISÃO

“Ser referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social”.

VALORES

Pessoas;
Visão sistêmica;
Educação de qualidade e excelência;
Eficiência e eficácia;
Ética;
Sustentabilidade;
Qualidade de vida;
Diversidade humana e cultural;
Inclusão social;
Empreendedorismo e inovação;
Respeito às características regionais;
Democracia e transparência.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 17 de dezembro de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.